



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

**DECRETO N°48, 2019, de 26 de Agosto de 2019.**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 30 de Agosto de 2019, tendo como tema central: **Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social.**

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeito Eric Kondo  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social: Sonia Regina dos Santos.

Nova Santa Bárbara, 26 de Agosto de 2019.